



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 934/PROAD/UFFS/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 3/2022, tendo como objeto a aquisição de consumíveis de análises clínicas, meios de cultura e microscopia para os laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 3/2022, decorrente do Processo nº 23205.06539/2022-95, tendo como objeto a aquisição de consumíveis de análises clínicas, meios de cultura e microscopia para os laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Campus Cerro Largo-RS: CLAB

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestora suplente: Caroline Badzinski, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1977497;
- c) fiscal titular: Rodrigo Patera Barcelos, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1754388;

II - Campus Chapecó-SC: CLAB

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Luiz Gustavo Ecco, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1940694;
- c) fiscal titular: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894028;
- d) fiscal titular: Filomena Marafon, Técnica de Laboratório/Análises Clínicas, Siape 2056695;
- e) fiscal suplente: Eliane Marines Braatz Imlau, Assistente em Administração, Siape 1587749,

III - Campus Erechim-RS: CLAB

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestora suplente: Flavia Bernardo Chagas, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1794696;
- c) fiscal titular: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251.

IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR: CLAB

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Augusto César Prado Pomari Fernandes, Coordenador Adjunto dos Laboratórios, Siape 1216185;
- c) fiscal titular: André Martins, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Siape 2388513;
- d) fiscal suplente: Vanessa Gomes da Silva, Médica Veterinária, Siape 1919729.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

V - Campus Passo Fundo-RS: CLAB

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Edson Comin, Coordenador Adjunto dos Laboratórios, Siape 2139863;
- c) fiscal titular: Ricardo Cecagno, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 2052640;
- d) fiscal Suplente: Thaisa Nunes Cabreira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1401282.

VI - Campus Realeza-PR: CLAB

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Edson Antonio Santolin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1880079;
- c) fiscal titular: Adriano Favero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1719102;
- d) fiscal suplente: Izabele da Costa Ramos Santos, Técnica de Laboratório/Química, Siape 2393173.

VII - Campus Realeza-PR: SUHVU

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) fiscal titular: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521;
- d) fiscal suplente: Caroline Baldessar Dal Molin, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 2033545.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 20/07/2022

PORTARIA Nº 934/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 13:08)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **934**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2022** e o código de verificação: **48562032b4**